

RELATOR: DEPUTADO PAULO RANGEL LULA DA SILVA

INDICAÇÃO: Nº 26.128/2022

PROPONENTE: DEPUTADA TALITA OLIVEIRA

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que determine o aumento de 60 (sessenta) para 180 (cento e oitenta) dias a validade dos exames negativos de Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo contados a partir da data de colheita da amostra, exigidos na Guia de Trânsito Animal (GTA) em movimentação de equídeos dentro do Estado da Bahia.

PARECER: PELA APROVAÇÃO